



## RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – COU/UNESPAR

**Homologa a Resolução nº 011/2019 - Reitoria/Unespar, aprovada “ad referendum” do COU, que dispõe sobre a criação do Programa de Pósgraduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional) em Gestão Organizacional – PPGGO, na UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 15.898.172-6;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho Universitário, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, em Apucarana;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar a Resolução nº 011/2019 - Reitoria/Unespar, aprovada “ad referendum” do COU, que dispõe sobre a criação do Programa de Pósgraduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional) em Gestão Organizacional – PPGGO, na UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 04 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**